

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.993:
(Projeto de Decreto Legislativo nº 48/93)
(Vereador Ushitaro Kamia)

Concede o Título de Cida
dão Paulistano ao Doutor
RYOZO OSOEGAWA.

Oswaldo Giannotti, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Paulistano" ao Doutor RYOZO OSOEGAWA.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido Título em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de dezembro de 1.993.

O Presidente
Oswaldo Giannotti

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de dezembro de 1.993.

O Diretor Geral
Carlos Borromeu Tini